



PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO DO TRABALHO

Eventos físicos se esgotam dentro do tempo e espaço: e, para que se possa estabelecer contato com esses eventos, é imperativo o uso de evidências que os descreverão. Assim, a declaração que atesta a ocorrência de um fato é a sua prova. Nesse sentido, as provas, elementos fundamentais para formação da convicção do magistrado, ganham uma nova dimensão no universo digital. Atualmente, as provas não são apenas documentos em um papel, mas abrangem uma variedade de formas que inclui desde mensagens enviadas no WhatsApp até registros em sistemas complexos de informação.

Imperativo evidenciar que a rápida evolução da tecnologia trouxe consigo uma revolução nos processos judiciais, especialmente no contexto do trabalho. Desse modo, **o direito fundamental à prova é essencial para a busca da verdade judicial no processo do trabalho**, já que, cada vez mais, a utilização de e-mails, mensagens eletrônicas, fotos e vídeos

desempenham um papel central no cotidiano laboral.

Apesar de incontestável a necessidade da incorporação dessas novas provas ao processo do trabalho, essa mudança paradigmática traz desafios e preocupações quanto à autenticidade e a integridade das provas digitais, afinal, a adulteração ou falsificação das provas digitais é uma possibilidade real. O uso de provas digitais muitas vezes envolve informações pessoais e sensíveis, levantando questões substanciais relacionadas à privacidade e à conformidade com regulamentos de proteção de dados. Assim, o armazenamento seguro e a acessibilidade contínua das provas digitais ao longo do tempo são elementos essenciais para garantir sua disponibilidade para futuras referências e apreciação por partes envolvidas.

Nesse viés, a autenticidade diz respeito à certeza de que uma determinada evidência é, de fato, o que alega ser, garante a origem e a fonte da informação. Para assegurar a auten-

ticidade das provas digitais, é necessário estabelecer com precisão a identidade das partes envolvidas na criação, para confirmar se uma entidade é, realmente, quem alega ser.

Um método eficaz de atestar a autenticidade é a utilização de assinaturas digitais. Essas assinaturas são geradas a partir de chaves criptográficas exclusivas para cada usuário e garantem a autoria e a integridade de um documento digital. Além disso, os certificados digitais, emitidos por entidades confiáveis, desempenham um papel crucial na autenticação de identidades on-line, garantindo a validade das comunicações e transações digitais. Ademais, é imperativo estabelecer procedimentos de autenticação confiáveis, como carimbos de data e hora, assinaturas eletrônicas e métodos de criptografia robustos para assegurar a integridade das provas.

Enquanto isso, a integridade se refere à garantia de que as evidências não foram modificadas ou corrompidas. Assegura que informações não tenham sido manipuladas para favorecer uma das partes envolvidas no processo. A integridade está relacionada à garantia de que os dados não foram alterados de forma não autorizada durante o armazenamento, transmissão ou processamento.

Para assegurar a integridade das provas digitais, é essencial registrar minuciosamente o processo de coleta, ou seja, manter uma cadeia de custódia dessas evidências. Isso inclui identificar os envolvidos, a data, a hora e o local da coleta – um registro cuidadoso das pessoas que tiveram acesso às evidências digitais e quando esse acesso ocorreu. Manter um histórico detalhado da cadeia de custódia estabelece a autenticidade das provas ao longo do tempo.

Outra técnica comum e eficaz para assegurar a integridade é o uso de funções de *hash*. Essas funções geram uma sequência única de caracteres, conhecida como *hash*, com base nos dados originais. Qualquer alteração nos dados resultará em um *hash* totalmente diferente. Comparando o *hash* original com o atual, é possível determinar se houve alguma modificação nos dados.

Ademais, a criptografia desempenha um papel importante na proteção da integridade dos dados digitais. Ela pode ser aplicada para proteger as informações tanto durante o armazenamento quanto durante a transmissão. Outrossim, algoritmos criptográficos asseguram que apenas as partes autorizadas tenham acesso aos dados, contribuindo assim para a preservação de sua integridade.

Seguramente, a admissibilidade das provas digitais no processo de trabalho está intrinsecamente ligada à legalidade de sua obtenção. Portanto, **é fundamental que as provas digitais sejam coletadas e apresentadas da forma que melhor ateste a sua autenticidade e integridade, de forma a conferir a sua credibilidade**. Importante mencionar que a legalidade das provas digitais vem sendo garantida por meio de diversos dispositivos legais que dispõem sobre a sua legalidade, integridade e autenticidade, e garantem que todas as evidências respeitem os direitos fundamentais de todas as partes envolvidas, contribuindo para a criação de um ambiente jurídico adequado para a aceitação dos documentos eletrônicos como evidências nos processos trabalhistas.

Destaca-se a importância de seguir diretrizes rigorosas para garantir que as evidências sejam autênticas, íntegras e admissíveis em tribunal. Posto isso, a coleta detalhada de metadados, preservação da integridade, manutenção da cadeia de custódia e o cumprimento das leis e regulamentos locais e internacionais são essenciais nesse contexto. Por conseguinte, a gestão adequada da tecnologia no ambiente de trabalho é crucial para maximizar seus benefícios e minimizar os riscos associados ao uso das evidências digitais.

Por fim, as provas digitais estão redefinindo o cenário do processo de trabalho. Embora tragam consigo uma série de desafios, **adotar melhores práticas na coleta e preservação dessas evidências é crucial**. A atenção meticulosa aos detalhes, o cumprimento rigoroso de diretrizes e a compreensão das complexidades associadas às provas digitais são essenciais para assegurar a integridade do processo legal e a confiabilidade das provas apresentadas. Em uma era cada vez mais digital, garantir justiça requer adaptação e comprometimento com os mais altos padrões éticos e legais.

MARCELO SOARES

Advogado, sócio-fundador da Araújo Soares & Cruz Advogados Associados, professor universitário e para concursos públicos. Palestrante, pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Civil pela PUC Minas.



 @marcelo.soares.advogado | @araujosoaresecruz